



CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05

FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br/cmecpcontab@ig.com.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Ofício nº 95/2021

Euclides da Cunha Paulista, 22 de março de 2021

Ao
Exmo. Senhor
Rodrigo Pacheco
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Assunto: MOÇÃO DE APOIO

Sirvo-me do presente para passar às mãos de Vossa Excelência, cópia da **MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2021** de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, dispondo sobre: “**Apoio ao Projeto de Lei nº 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)** aprovada e deliberada na 2ª SESSÃO ORDINÁRIA realizada dia 22 de fevereiro do corrente ano.

Na ausência de outro particular, reitero ao ilustre Prefeito protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DOUGLAS FABRÍCIO F. ALVES
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)

CNPJ 67.662.528/0001-05

FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapt.sp.gov.br/cmecpcontab@ig.com.br
Rua: Antonio Silva, 1870 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

MOÇÃO Nº 01/2021

CONSIDERANDO que tramita junto ao Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº. 80/2018, que dispõe sobre: "A obrigatoriedade da participação do advogado na solução consensual de conflitos, tais como a conciliação e a mediação;

CONSIDERANDO que os métodos alternativos de pacificação de conflitos desempenham papel fundamental na sociedade e, entre eles, estão os importantes institutos da mediação e da conciliação;

CONSIDERANDO que a ausência de um profissional da advocacia nesses métodos alternativos de pacificação de conflitos, afronta o artigo 133 da Constituição, que considera "indispensável" a presença do advogado;

CONSIDERANDO que na medida em que o advogado é indispensável à administração da Justiça, resta claro que o acesso que se garante a ela e o direito que se consagra ao devido processo legal e à ampla defesa, devem ser feitos por meio desse profissional;

CONSIDERANDO finalmente que quando se permite o afastamento do advogado do feito, todas essas prescrições normativas restam prejudicadas. Razão pela qual, **PROPOMOS À MESA**, ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº. 80/2018**, que tramita no Congresso Federal, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal, como forma de tornar esses processos mais justos e equilibrados.

Que se dê ciência da presente MOÇÃO ao Excelentíssimo Senhor **ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA**, Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor **RODRIGO PACHECO**, Presidente do Senado Federal, bem como ao Excelentíssimo Senhor **Doutor CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS**.



CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)

CNPJ 67.662.528/0001-05

FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br/cmecpcontab@ig.com.br

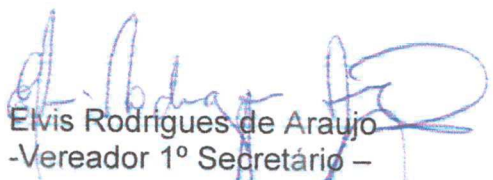
Rua: Antonio Silva, 1870 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Presidente da OAB-SP, a Excelentíssima Senhora **CRISTIANE ANTENOR LARIO MARCHESI**, Presidente da 230ª. Subseção de Teodoro Sampaio e aos Líderes de Partidos Políticos com representação na Câmara Federal.

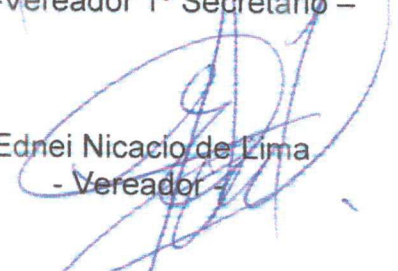
Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, 18 de fevereiro de 2021.


Douglas Fabricio Francisco Alves
- Vereador-Presidente -


Maria Zeneide dos Santos Colatto
- Vereadora Vice-Presidente -


Elvis Rodrigues de Araujo
- Vereador 1º Secretário -


Rafael dos Santos Ferreira
- Vereador 2º Secretário -


Ednei Nicacio de Lima
- Vereador -


Joel Barbosa
- Vereador -


Jucileia R. Botelho Pires
- Vereador -

Nelson Brito Rodrigues Junior
- Vereador -


Ricardo Lima da Silva
- Vereador -



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 26/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. MSF nº 92 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.009774/2021-19
2. PL nº 5919 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.041180/2021-94
3. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.054914/2021-03
4. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.054968/2021-61
5. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054964/2021-82
6. VET nº 21 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.055028/2021-99
7. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.055036/2021-55
8. VET nº 21 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.055010/2021-97
9. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054336/2021-05
10. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.055685/2021-36
11. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.055158/2021-21
12. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057780/2021-74
13. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.057928/2021-71
14. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.059161/2021-14
15. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.058196/2021-36
16. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.058873/2021-16
17. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.058831/2021-85
18. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.058862/2021-36
19. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.058856/2021-89
20. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058853/2021-45
21. PL nº 5595 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058721/2021-13
22. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058156/2021-94
23. PLP nº 53 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058107/2021-51



24. PL nº 1561 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058110/2021-75
25. PL nº 315 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058484/2021-91
26. PL nº 1498 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058478/2021-33
27. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.060083/2021-09
28. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060066/2021-63
29. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060054/2021-39
30. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060063/2021-20
31. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059978/2021-92
32. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.059935/2021-15
33. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.059704/2021-01
34. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060173/2021-91
35. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.059365/2021-55
36. PL nº 1498 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058478/2021-33
37. PL nº 3204 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.060294/2021-33
38. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060276/2021-51
39. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060265/2021-71
40. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057383/2021-01
41. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057448/2021-18
42. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056810/2021-25
43. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.055445/2021-31
44. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056178/2021-10
45. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060265/2021-71
46. PEC nº 38 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.036462/2021-70
47. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.038241/2021-36
48. PLS nº 32 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.035184/2021-33
49. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.035145/2021-36
50. VET nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.043864/2021-21

Secretaria-Geral da Mesa, 28 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

